



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 3.995,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 287/24 13653

Exonera o Brigadeiro Daniel Raimundo Savihemba do cargo de 2.º Comandante do Mecanismo de Verificação *Ad Hoc* para a Pacificação da Região Leste da República Democrática do Congo.

Decreto Presidencial n.º 288/24 13654

Exonera Lúcio Gonçalves Amaral do cargo de Secretário de Estado para a Protecção dos Objectivos Estratégicos.

Decreto Presidencial n.º 289/24 13655

Exonera Mara Regina da Silva Baptista Domingos Quiosa do cargo de Governadora da Província do Cuanza-Sul.

Decreto Presidencial n.º 290/24 13656

Nomeia o Brigadeiro Daniel Raimundo Savihemba para o cargo de Comandante do Mecanismo de Verificação *Ad Hoc* para a Pacificação da Região Leste da República Democrática do Congo.

Decreto Presidencial n.º 291/24 13657

Nomeia Narciso Damásio dos Santos Benedito para o cargo de Governador da Província do Cuanza-Sul.

Decreto Presidencial n.º 292/24 13658

Nomeia Lúcio Gonçalves Amaral para o cargo de Governador da Província do Cuando, José Martins para o cargo de Governador da Província do Cubango, Auzílio de Oliveira Martins Jacob para o cargo de Governador da Província do Icolo e Bengo e Crispiniano Vivaldino Evaristo dos Santos para o cargo de Governador da Província do Moxico-Leste.

Despacho Presidencial n.º 304/24 13659

Delega poderes ao Ministro de Estado e Chefe da Casa Militar do Presidente da República para conferir posse ao Brigadeiro Daniel Raimundo Savihemba, nomeado para o cargo de Comandante do Mecanismo de Verificação *Ad Hoc* para a Pacificação da Região Leste da República Democrática do Congo.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 291/24 de 20 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos das disposições combinadas da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeado Narciso Damásio dos Santos Benedito para o cargo de Governador da Província do Cuanza-Sul.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Dezembro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0473-C-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 292/24 de 20 de Dezembro

Considerando que a Lei n.º 14/24, de 5 de Setembro, aprovou a nova Divisão Político-Administrativa do País;

Havendo a necessidade de se nomear os titulares dos novos entes territoriais;

O Presidente da República decreta, nos termos das disposições combinadas da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São nomeadas as individualidades para os cargos abaixo designados:

- Lúcio Gonçalves Amaral, para o cargo de Governador da Província do Cuando;
- José Martins, para o cargo de Governador da Província do Cubango;
- Auzílio de Oliveira Martins Jacob, para o cargo de Governador da Província do Icolo e Bengo;
- Crispiniano Vivaldino Evaristo dos Santos, para o cargo de Governador da Província do Moxico-Leste.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Dezembro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0473-D-PR)